

PROJETO DE LEI Nº 914, DE 2024

Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa Mover.

Apresentação: 22/05/2024 15:40:48.450 - PLEN
EMP 69 => PL 914/2024
EMP n.69

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Inclua-se o art. 31 ao Projeto de Lei nº 914, de 2024, renumerando-se os seguintes:

“Art. 31. As empresas que possuem obrigações de investimento em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, decorrentes de outorgas ou de delegações firmadas por agências reguladoras, ficam autorizadas a cumprir seus compromissos por meio de destinação dos correspondentes recursos ao FNDIT.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que o Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT) desempenhará um papel crucial no estímulo ao desenvolvimento sustentável, alinhado com a necessidade premente de equilibrar o progresso econômico com a preservação ambiental e inclusão social.

Neste sentido, gostaríamos de aprimorar seu funcionamento propondo que empresas que possuem obrigações de investimento em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, decorrentes de outorgas ou de delegações firmadas por agências reguladoras, possam cumprir seus compromissos por meio de destinação de recursos ao FNDIT. A medida garante maiores recursos ao fundo, potencializando investimentos em pesquisa, desenvolvimento e implantação de tecnologias inovadoras.

Estando certo de que a alteração acima proposta é essencial para dar máxima efetividade à proposição e será revertida em valorização do desenvolvimento industrial e tecnológico sustentável, conto com o apoio dos meus Ilustres Pares para aprovação da presente emenda modificativa.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240800738300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bandeira de Mello e outros



* C D 2 4 0 8 0 0 7 3 8 3 0 0 *

Plenário, em 08 de maio de 2024.

Deputado Bandeira de Mello
PSB/RJ

Apresentação: 22/05/2024 15:40:48.450 - PLEN
EMP 69 => PL 914/2024
EMP n.69



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240800738300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bandeira de Mello e outros



* C D 2 4 0 8 0 0 7 3 8 3 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

(Do Sr. Bandeira de Mello)

Institui o Programa Mobilidade
Verde e Inovação - Programa Mover.

Assinaram eletronicamente o documento CD240800738300, nesta ordem:

- 1 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 2 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 3 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

